



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 117, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 009/2020 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária ao servidor Airton Szychovski Cavali, Matrícula Funcional n.º 644-0/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Motorista, Lotado no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Conduzir veículo para transportar as Candidatas ao Miss Pato Bragado 2020/2021, juntamente com equipe do Departamento de cultura, até a Cidade de Foz do Iguaçu, para realizarem ensaio fotográfico em locais turísticos daquela cidade, conforme consta no documento anexo.


- I. **Período de afastamento:** 29 de fevereiro e 01 de março de 2020
- II. **Local:** Foz do Iguaçu - PR
- III. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diária);
- IV. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 28 de fevereiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4700
de 03/03/20 FL. _____
Visto _____


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico Nº 1934
de 28/02/20 FL. _____
Visto _____